



UNifeob
| ESCOLA DE NEGÓCIOS



2023

PROJETO INTEGRADO



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
PINDUKA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2023

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
PINDUKA

MÓDULO DE TÓPICOS ESPECIAIS

Administração Pública – Prof^ª. Carolina Teixeira Ferreira

Gestão de Investimentos e Riscos – Prof. Luiz Fernando Pancine

Tecnologia da Informação e Business Intelligence – Prof^ª. Mariângela M. Santos

Tópicos Especiais em Administração – Prof. Marcelo Alexandre Correia da Silva

Projeto de Tópicos Especiais – Prof^ª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Estudantes:

Bruna Cristina da Silva RA 20000328

Izabela Teixeira Franco RA 19000931

Lilian Vitória Feliciano RA 20000502

Luiz Gabriel Simionato RA 20000371

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2023

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	DESCRIÇÃO DA EMPRESA	6
3	PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL	7
3.1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7
3.1.1	INTRODUÇÃO	7
3.1.2	REQUISITOS E BENEFÍCIOS	10
3.1.3	SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES	12
3.1.4	ATIVIDADES DE PD&I	14
3.1.5	EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA	15
3.2	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS	18
3.2.1	PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	19
3.2.2	MATRIZ DE RISCO	21
3.2.3	LEI DO BEM	25
3.3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE	26
3.3.1	DASHBOARD	27
3.3.2	ANALISANDO O DASHBOARD	28
3.4	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	28
3.4.1	AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA	29
3.4.2	VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.	30
3.4.3	DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES	30
3.5	CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: LIDERANDO NA ATUALIDADE	31
3.5.1	LIDERANDO NA ATUALIDADE	31
3.5.2	ESTUDANTES NA PRÁTICA	33
4	CONCLUSÃO	35
	REFERÊNCIAS	36
	RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO	37

1 INTRODUÇÃO

Neste projeto será esmiuçado todos os requisitos, propostas e benefícios que a Lei do Bem pode ofertar às empresas e em particular a empresa escolhida de nome fantasia Pinduka Supermercados, que terá seus dados coletados para uma análise completa para verificação se irá se enquadrar às exigências pré-estabelecidas e quais os passos que serão necessários para desenvolver uma inovação, como também o que se encaixa dentro dos artigos para ser categorizado como inovação.

A Lei do Bem é uma legislação brasileira que oferece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento e inovação tecnológica (PD&I). Os benefícios relacionados à inovação nas organizações incluem:

- **Redução de Impostos:** As empresas podem deduzir uma parte dos gastos com PD&I dos seus impostos de renda, o que reduz a carga tributária.
- **Aumento da Competitividade:** Ao investir em inovação, as organizações podem desenvolver produtos, processos e serviços mais avançados, tornando-se mais competitivas no mercado.
- **Estímulo à Pesquisa:** A Lei do Bem incentiva as empresas a investirem em pesquisa, o que pode levar a descobertas e avanços tecnológicos significativos.
- **Desenvolvimento de Recursos Humanos:** Para se qualificar para os benefícios da Lei do Bem, as empresas muitas vezes precisam formar equipes qualificadas em P&D, o que contribui para o desenvolvimento de talentos internos.
- **Parcerias com Instituições de Ensino e Pesquisa:** As organizações são incentivadas a colaborar com universidades e instituições de pesquisa, o que pode resultar em parcerias valiosas e troca de conhecimento.
- **Incentivo à Inovação Aberta:** À busca por inovação pode levar as empresas a adotar práticas de inovação aberta, colaborando com startups e outras empresas para desenvolver soluções inovadoras.
- **Melhoria na Imagem Corporativa:** O envolvimento em atividades de inovação pode melhorar a imagem da empresa perante clientes, investidores e parceiros.
- **Conquista de Novos Mercados:** Produtos e serviços inovadores têm potencial para abrir novos mercados e expandir a base de clientes.
- **Sustentabilidade:** A inovação pode resultar em soluções mais sustentáveis, reduzindo o impacto ambiental das operações da empresa.

- Desenvolvimento Tecnológico do País: Ao promover a inovação nas organizações, a Lei do Bem contribui para o desenvolvimento tecnológico e econômico do país como um todo.

Mencionado todos esses benefícios, é visível que é um recurso muito atrativo para as empresas utilizarem desse programa para se beneficiarem e também ajudarem na evolução da tecnologia, porém ainda é um recurso muito pouco utilizado, por não ser tão divulgado e também porque possui alguns critérios para ser usufruído e muitas empresas acabam desistindo antes mesmo de procurar uma ajuda qualificada para analisarem se podem se enquadrar.

É importante destacar que nem sempre as empresas conseguirão se beneficiar dessa lei, por isso a importância de se fazer uma análise muito detalhada da organização em questão para que não passe despercebido nenhum detalhe que possa atrapalhar na execução da verificação. Dito isso, ao final dessa consultoria, poderemos chegar a uma conclusão abrangente de todos os pontos utilizados e se será possível ou não utilizar da Lei do Bem.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Para a elaboração do projeto escolhemos a empresa José Edson Franco, que possui o nome fantasia de Pinduka Supermercados, inscrito no CNPJ 17.847.831/0001-04 (matriz), situada à Rua Joaquim Amarante, nº 598, Centro em Caldas e suas filiais com os respectivos CNPJ: Loja 02: 17.847.831/0002-87; e, Loja 3: 17.847.831/0004-49.

Seu início foi no ano de 1970 e era um simples bar e mercearia, mas com o crescimento da clientela, em 1978 se tornou um armazém de secos e molhados. Depois, quando conseguiram colocar o estabelecimento em uma área própria, em 1994 surgiu a marca Pinduka Supermercados, sempre com a dedicação da família para que o comércio evoluísse. E foi com esse pensamento que em 2007 conseguiram ir para Caldas, mesmo com muitos desafios financeiros, alcançaram um sucesso tão grande, que em 2012 expandiram para a região, na cidade de Santa Rita de Caldas. E não diferente, continuaram com os mesmos resultados positivos na qual fez com que em 2013, lançaram sua terceira loja no centro de Caldas, onde tem uma instalação mais ampla, com maior diversidade de produtos.

Trata-se de um estabelecimento comercial que oferece uma ampla variedade de produtos alimentícios, bebidas, produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica e muitos outros itens essenciais para o dia a dia. É um local onde os consumidores podem encontrar praticamente tudo o que precisam para abastecer suas casas e atender às suas necessidades cotidianas em um único local conveniente. Além disso, oferece serviços adicionais, como padarias, açougues, peixarias e floriculturas. “Boas empresas, conscientes dos perigos do conglomerado irracional, tendem a se ater ao básico. Entretanto, as grandes empresas sabem quando diversificar e permanecem resilientes.” (INFONOVA, 2022)

Com o mercado extremamente competitivo, seja no preço, ofertas, ações e atendimento, eles estão sempre tentando estar à frente no planejamento e estratégias para enfrentar a competitividade, e observar a concorrência para que possam ser mais eficazes, além de utilizar de ofertas chamativas em um certo setor como chamariz para que o cliente seja atraído a comprar, como: Segunda da Limpeza, Quarta Imbatível ou Quinta Feirão. Além do Jornal Semanal que já é esperado pela população para comparação, jornal este que sempre busca ter um layout bem dinâmico, bonito e chamativo. Também tem como diferencial, ações sociais nos asilos e escolas, como café e campanhas culturais com sorteios de prêmios.

3 PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL

3.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1.1 INTRODUÇÃO

A Lei nº 11.196/2005 é um importante instrumento de estímulo às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). De acordo com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), apenas pouco mais de mil empresas no Brasil, dentre as 17 milhões ativas, aproveitam do benefício concedido pela lei. Isso significa que somente 0,007% das empresas registradas no país usam do incentivo fiscal e apenas 2,5% das empresas com perfil inovador utilizam do benefício.

Leis de incentivo fiscal são políticas governamentais que oferecem benefícios tributários, como redução de impostos, para empresas que atendem a certos critérios ou realizam atividades específicas. Essas leis podem variar de país para país e podem abranger diversos setores e finalidades, incluindo a promoção de investimentos, pesquisa e desenvolvimento, cultura, esportes, entre outros. Elas são uma forma de estimular o crescimento econômico e o cumprimento de objetivos sociais.

Empresas de diversos setores podem se beneficiar desses incentivos. Algumas das áreas de atuação que costumam buscar esses incentivos incluem:

- Empresas de tecnologia e software.
- Indústrias de manufatura e automação.
- Empresas de telecomunicações.
- Setor farmacêutico e de biotecnologia.
- Indústrias químicas e petroquímicas.
- Empresas de eletroeletrônicos.
- Instituições de ensino e pesquisa que realizam projetos de inovação.

Lembrando que os benefícios fiscais e as regras específicas podem variar ao longo do tempo e de acordo com a legislação vigente. É importante que as empresas interessadas em obter esses incentivos consultem um contador ou advogado especializado para entender as condições atuais e os procedimentos necessários.

O incentivo fiscal é uma forma que o governo encontrou para estimular o surgimento de novas empresas, por meio da isenção ou redução de alguns impostos. Existem algumas formas de oferecer incentivo fiscal, como a redução da alíquota de impostos, a isenção e a compensação.

De forma geral, podem se beneficiar dos programas de incentivos fiscais às empresas que pagam esses impostos:

- IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica)
- IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)
- ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)
- ISS (Imposto Sobre Serviços)
- CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido)
- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados)
- COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)

As regras de cada lei de incentivo fiscal são diferentes, por isso antes de fazer a solicitação, é fundamental procurar saber quais são os demais pré-requisitos e avaliar se a empresa se encaixa neles ou não. O primeiro passo para conseguir um incentivo fiscal é pesquisar as leis que se aplicam à região da empresa, tipo de negócio e regime tributário. Depois, a pessoa jurídica deve se inscrever no programa e aguardar a aprovação.

Estes incentivos fiscais promovem ações e comportamentos em benefício da sociedade e não visando o contribuinte conforme afirma Formigoni (2008). Já Fernandes (2006) afirma que o governo pretende estimular a capacitação tecnológica da indústria brasileira com a criação de novos produtos e processos ou aprimorando as características já existentes. Uma vez que não podemos pensar mais no futuro de uma empresa sem a relação de avanço tecnológico. A Lei do Bem já está vigorando há 17 anos, mas ainda nos dias atuais tem-se um número reduzido de empresas que estão habilitadas para a utilização deste benefício (MCTI 2010).

Alguns fatores que impedem as empresas de se beneficiarem deste incentivo fiscal, é a falta de conhecimento da referida Lei ou mesmo a complexidade de entendimento de suas diretrizes. Outro autor aponta que a razão da não utilização do programa seja pelo ganho obtido com incentivos fiscais não se justificaria devido aos controles e documentação exigidas pelo governo (BERGAMASCHI 2009). Outro estudo demonstra que a exigência em auferir o lucro para se utilizar da Lei do Bem, gera restrição no número de empresas que se utilizam do benefício fiscal. O investimento financeiro que estas empresas precisam fazer para a produção de novos produtos nem sempre estão acompanhadas de um planejamento de

curto prazo que determina a lucratividade, se tornando um impeditivo para a utilização do benefício da Lei (ZITTEI, 2016).

A Lei do Bem, oficialmente conhecida como Lei nº 11.196/2005, é uma legislação brasileira que tem como principal objetivo incentivar a inovação e o desenvolvimento tecnológico nas empresas. Esta lei oferece benefícios fiscais às empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento (P&D), visando impulsionar a competitividade do setor empresarial e promover avanços significativos no cenário tecnológico do país.

Através da Lei do Bem, as empresas podem reduzir seus impostos, como o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em troca de investimentos em P&D, o que inclui atividades como pesquisa aplicada, desenvolvimento de novos produtos e processos, além de capacitação técnica. Isso cria um ambiente propício para a inovação, uma vez que as organizações são incentivadas a investir em pesquisa e desenvolvimento, fortalecendo, assim, a base tecnológica e científica do país.

Em resumo, a Lei do Bem desempenha um papel fundamental no fomento da inovação, no fortalecimento da competitividade das empresas e no avanço tecnológico do Brasil, ao oferecer incentivos fiscais para aquelas que contribuem significativamente para o desenvolvimento tecnológico e científico do país.

A Lei do Bem, ou Lei 11.196/05, estabelece diversas normas e benefícios fiscais para as organizações que investem em pesquisa e desenvolvimento. Entre as principais normas da Lei do Bem, destacam-se:

Dedução de Despesas: A lei permite a dedução de despesas com pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos inovadores no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Depreciação Acelerada: Empresas podem acelerar a depreciação de bens utilizados em atividades de pesquisa e desenvolvimento, reduzindo o imposto devido.

Incentivo a Colaboradores: Oferece benefícios fiscais para empresas que incentivam seus colaboradores a se envolverem em projetos de pesquisa.

Remuneração de Pesquisadores: Permite a dedução de parte da remuneração de pesquisadores envolvidos em projetos de inovação.

Integração de Universidades: Estimula a colaboração entre empresas e instituições de ensino e pesquisa, fortalecendo a inovação tecnológica.

Benefícios Regionais: Estabelece benefícios fiscais adicionais para empresas que desenvolvem projetos de pesquisa e desenvolvimento em regiões menos desenvolvidas do Brasil.

Essas normas visam promover o avanço tecnológico e a competitividade das empresas brasileiras no cenário global.

3.1.2 REQUISITOS E BENEFÍCIOS

De início, foi destacado o principal objetivo, acordado em aula com a Professora Caroline, sobre os requisitos e benefícios da Lei do Bem, como o regime tributário requerido para adesão do projeto, auferição de lucro no exercício que pretende-se utilizar do benefício fiscal, documentação necessária e etc.

Também foi comentado sobre os benefícios que o projeto pode trazer para à empresa que optar por investir em PD & I como, redução do IPI, depreciação contábil acelerada e até mesmo isenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Os próximos passos serão, de forma resumida, trazer para a realidade da empresa essa possibilidade de investimentos em PD & I e como ela pode participar de forma ativa no processo.

A Lei do Bem desenvolve um importante papel no desenvolvimento geral de empresas via PD & I, como uma ferramenta utilizada para gerar benefícios para as empresas que aderirem à iniciativa, através de incentivos fiscais, relacionados com os valores despendidos para a realização de pesquisa de desenvolvimento e inovação tecnológica.

A Lei do Bem é aplicável a empresas de variadas esferas econômicas, desde que satisfaçam os critérios a seguir:

I - Realizem despesas e investimentos em atividades voltadas para pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica (PD&I);

A- Esse é o requisito primordial para adesão no programa, já que o objetivo buscado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é o desenvolvimento dos mercados e processos que fazem parte do mesmo.

II - Estejam sujeitas ao regime tributário de Lucro Real;

B- A empresa deve ser optante pelo Lucro Real pois é nesse regime que os incentivos fiscais previstos na lei são aplicáveis, no caso, CSLL e IRPJ.

III - Tenham obtido lucro no período em que pretendem fazer uso desse benefício;

C- Já que o IRPJ e o CSLL são calculados com base no lucro auferido pela empresa durante o exercício, ela não pode deixar de realizar lucro.

IV - Possuem documentação que ateste sua regularidade fiscal.

D- Além de garantir que as empresas estejam cumprindo suas responsabilidades para com o fisco e sendo transparentes quanto a isso, garante que os beneficiados não estejam evitando o pagamento de impostos devidos e utilizando o programa com intenções mal estipuladas. Outros pontos são a proteção do arrecadamento público e a credibilidade, gerando maior confiança no programa.

A principal forma de estímulo para adesão da Lei do Bem criada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é através de incentivos fiscais para as empresas que contêm todos os requisitos citados anteriormente. Incentivos esses como:

I - Dedução da soma em referente aos gastos com PD & I no cálculo do IRPJ e CSLL, nos seguintes percentuais:

- Até 60%, via exclusão como isenção ;

Se a empresa tiver um investimento de R\$100.000,00 em PD&I, ela poderá excluir até R\$60.000,00 da base de cálculo para o imposto de renda. Lembrando que o valor varia de acordo com a profundidade do projeto e o seu verdadeiro impacto.

- Mais 10%, na contratação de pesquisadores para PD & I (Incremento inferior a 5%);

Em um cenário onde a empresa aumente sua equipe de pesquisadores, em até 5% em comparação com o ano anterior, serão concedidos outros 10% adicionais que também serão excluídos da base de cálculo para o imposto de renda.

- Mais 20%, na contratação de pesquisadores para PD & I (Incremento superior a 5%);

Caso a empresa ultrapasse os 5% mínimo, ela receberá 20%, e não 10%.

- Mais até 20%, nos casos de patente concedida ou registro de cultivar.

Refere-se a situações em que a empresa obteve sucesso no processo de concessão de patentes (para invenções) ou no registro de cultivares (para variedades de plantas desenvolvidas ou descobertas).

II - Redução de 50% do IPI na aquisição de bens destinados à PD&I;

Este benefício se aplica especificamente aos bens que são adquiridos para serem utilizados em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Esses bens podem incluir equipamentos, máquinas, dispositivos, entre outros, que são necessários para a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

III - Depreciação Acelerada Integral de bens novos destinados à PD&I;

Ao acelerar a depreciação desses bens, a empresa pode registrar uma despesa maior em seus livros contábeis, o que reduzirá o lucro tributável e, conseqüentemente, o valor do imposto devido.

IV - Amortização Acelerada de bens intangíveis destinados à PD&I; e

Nesse caso, a empresa pode acelerar a depreciação de bens intangíveis, como softwares e bens de propriedade intelectual.

V - Redução a zero da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nas remessas de recursos financeiros para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

Essa iniciativa busca estimular empresas a investirem na proteção de seus ativos intangíveis no exterior, promovendo a internacionalização e a competitividade no mercado global.

3.1.3 SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

É necessário entender os benefícios e requisitos, avaliar a elegibilidade da sua empresa, organizar a documentação necessária, estruturar e fortalecer sua área de PD&I, consultar um contador especializado, planejar suas atividades de PD&I, registrar todas as despesas relacionadas e estar ciente dos prazos.

Para solicitar os benefícios da Lei do Bem, é necessário preparar uma série de documentos que comprovem as despesas com pesquisa e desenvolvimento (PD&I). Os principais documentos incluem um relatório técnico detalhado das atividades de PD&I, notas fiscais e comprovantes de despesas, contratos ou acordos de PD&I, demonstrativos contábeis que evidenciem as despesas, uma declaração de benefícios fiscais, um plano de negócios e estratégia de PD&I, documentos de registro da empresa, comprovantes de regularidade junto ao INPI (se aplicável), comprovação de pagamento a fornecedores e colaboradores, documentação de ativos intangíveis (como softwares, se houver) e outros documentos específicos que a Receita Federal possa solicitar durante o processo. É fundamental consultar um contador ou consultor especializado para garantir que a solicitação esteja completa e em conformidade com os requisitos atuais da legislação.

É necessário identificar os formulários necessários, preencher os dados de identificação da empresa e descrever as atividades de pesquisa e desenvolvimento em detalhes. É preciso registrar as despesas relacionadas, anexar documentos comprobatórios, calcular os benefícios fiscais, verificar e assinar o formulário e entregar tudo à Receita

Federal no prazo. É importante manter os registros atualizados e se possível consultar um contador ou consultor especializado para orientação específica de acordo com sua situação e as regulamentações em vigor.

Para enviar uma solicitação de benefícios da Lei do Bem, é preciso acessar o sistema eletrônico da Receita Federal (como o Siscomex), preencher os formulários online, anexar os documentos comprobatórios, revisar as informações, e enviar a solicitação. É importante manter um registro do recibo de confirmação e acompanhar o status da solicitação no sistema. Para obter informações específicas e atualizadas sobre o processo, o site da Receita Federal pode ser consultado.

Os mecanismos de envio de solicitações da Lei do Bem podem ser realizados eletronicamente ou em papel, dependendo das regulamentações em vigor e das preferências da Receita Federal.

Sistema Eletrônico da Receita Federal: Geralmente, a opção mais comum é o envio eletrônico por meio de sistemas online, como o Sistema de Controle de Créditos Fiscais do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (Siscomex). Nesse caso, a empresa preenche os formulários eletrônicos, anexa os documentos digitalizados e envia a solicitação diretamente pela internet.

Correios: Em algumas situações, a Receita Federal pode permitir o envio de documentos em papel por meio dos Correios. Nesse caso, a empresa preenche os formulários em papel, faz cópias dos documentos comprobatórios e envia tudo por correio para a Receita Federal.

É importante salientar que a preferência e a disponibilidade de envio eletrônico ou em papel podem variar dependendo das regras e regulamentações vigentes. Portanto, é fundamental verificar as orientações específicas no site da Receita Federal ou entrar em contato com a instituição para confirmar o método aceitável no momento da solicitação. Além disso, manter registros completos e receber comprovantes de envio é essencial para acompanhar o status da sua solicitação, independentemente do método escolhido.

O tempo médio para análise e aprovação das solicitações da Lei do Bem pode variar amplamente, dependendo de fatores como volume de solicitações, complexidade dos projetos, documentação completa e auditorias. Não há um prazo fixo, e o processo pode levar desde alguns meses até mais tempo. Para obter uma estimativa precisa, é aconselhável entrar em contato com a Receita Federal ou consultar um profissional especializado em incentivos fiscais, que poderá fornecer orientações específicas com base na sua situação.

A prorrogação ou renovação dos benefícios fiscais da Lei do Bem é possível se o projeto de pesquisa e desenvolvimento continuar após o término do prazo inicial. Isso envolve um novo processo de solicitação, onde você deve demonstrar a continuidade das atividades de PD&I e a elegibilidade das despesas.

Avaliar e auditar o cumprimento dessa lei envolve entender seus critérios, manter documentação adequada, realizar auditorias internas, cooperar com auditorias externas, calcular e registrar deduções corretamente, e ficar atualizado sobre mudanças na legislação. É essencial buscar orientação de profissionais em questões fiscais para garantir a conformidade e maximizar os benefícios.

As autoridades fiscais no Brasil têm o direito de realizar auditorias em empresas para verificar o cumprimento das obrigações fiscais, incluindo aquelas relacionadas à Lei do Bem. Durante essas auditorias, os registros financeiros e documentos relacionados à lei podem ser examinados. É essencial que as empresas estejam preparadas com documentação precisa e cooperem plenamente durante as auditorias. A não conformidade pode resultar em penalidades e multas. Portanto, estar em conformidade é crucial para evitar problemas legais e financeiros.

Para se preparar para uma auditoria e lidar com questões de conformidade, é essencial conhecer as leis relevantes, manter documentação precisa, buscar aconselhamento profissional, realizar auditorias internas, estabelecer políticas internas claras e treinar funcionários. Durante uma auditoria externa, coopere plenamente e esteja pronto para resolver problemas de conformidade rapidamente. Mantenha-se atualizado sobre as mudanças na legislação e cultive uma cultura de conformidade em toda a organização para evitar problemas legais e fiscais.

É possível solicitar benefícios retroativamente em várias situações, incluindo atrasos na solicitação, reversão de decisões, incapacidade, mudanças de circunstâncias e erros administrativos. As regras variam dependendo do programa e do país, mas, em geral, é importante agir rapidamente, seguir os procedimentos adequados e consultar as regulamentações específicas do benefício em questão ao fazer uma solicitação retroativa.

3.1.4 ATIVIDADES DE PD&I

Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) referem-se a ações que buscam criar e aprimorar produtos, processos ou serviços por meio de investigação e

inovação. As atividades de PD&I são essenciais para o avanço tecnológico e o crescimento econômico em diversas áreas, como indústria, ciência e tecnologia.

Como já falado, é um processo dedicado a criar algo novo ou buscar o aperfeiçoamento contínuo do que já existe em uma empresa, e de acordo com o art. 2º do Decreto nº 5.798/2006, de 7 de junho de 2006, considera-se como PD&I:

I - inovação tecnológica: a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado;

II - pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, as atividades de:

a) pesquisa básica dirigida: os trabalhos executados com o objetivo de adquirir conhecimentos quanto à compreensão de novos fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores;

b) pesquisa aplicada: os trabalhos executados com o objetivo de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e sistemas;

c) desenvolvimento experimental: os trabalhos sistemáticos delineados a partir de conhecimentos pré-existentes, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos, sistemas e serviços ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos;

d) tecnologia industrial básica: aquelas tais como a aferição e calibração de máquinas e equipamentos, o projeto e a confecção de instrumentos de medida específicos, a certificação de conformidade, inclusive os ensaios correspondentes, a normalização ou a documentação técnica gerada e o patenteamento do produto ou processo desenvolvido; e

e) serviços de apoio técnico: aqueles que sejam indispensáveis à implantação e à manutenção das instalações ou dos equipamentos destinados, exclusivamente, à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação tecnológica, bem como à capacitação dos recursos humanos a eles dedicados;

III - pesquisador contratado: o pesquisador graduado, pós-graduado, tecnólogo ou técnico de nível médio, com relação formal de emprego com a pessoa jurídica que atue exclusivamente em atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica; e

IV - pessoa jurídica nas áreas de atuação das extintas Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM: o estabelecimento, matriz ou não, situado na área de atuação da respectiva autarquia, no qual esteja sendo executado o projeto de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. (Brasil, 2006)

3.1.5 EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA

A VALE S.A. é uma empresa líder que revolucionou a indústria de mineração e logística. Sua inovação na construção de ferrovias e portos viabilizou exportações de minério de ferro, tornando-a a maior produtora global desse recurso e gerando receitas adicionais pelo transporte de minério de outras mineradoras. Investiu em navios de maior capacidade (VALEMAX) e centros de distribuição na Ásia para reduzir custos de frete, competindo com

mineradoras australianas no fornecimento de minério para a China. Adquiriu concorrentes, gerando sinergias e aumentando a oferta, aproveitando a crescente demanda chinesa.

A VALE também investiu em pesquisa com centros de pesquisa do ITV (Instituto Tecnológico VALE) , desenvolvendo uma técnica inovadora de extração de potássio por dissolução em Sergipe, tornando-a economicamente viável. O projeto S11D introduziu um sistema de mineração inovador com correias transportadoras, resultando em uma redução de cerca de 77% nas emissões de CO2 e uma diminuição significativa no consumo de diesel, contribuindo para práticas sustentáveis na indústria. Essas iniciativas destacam a VALE como uma líder em inovação na indústria de recursos naturais.

A Roche é um dos destaques quando se fala em investimento em P&D na qual destina cerca de 21,9% de sua receita para essa área. Ela está sendo uma empresa líder no desenvolvimento de medicamentos biotecnológicos para patologias complexas, como o câncer e esclerose múltipla. E oferecendo medicamentos inovadores em áreas não atendidas como: oncologia, imuno-oncologia, neurociência, doenças raras e oftalmologia.

Outras empresas que também utilizam do PD&I são:

- CBMM em Araxá/MG, no avanço da produção de nióbio e em suas aplicações, o que tem assegurado um mercado em crescimento a cada ano. Uma perspicaz visão de mercado e uma capacidade em transferir seu progresso tecnológico para produções em larga escala proporcionam a esta empresa uma enorme vantagem competitiva. A incorporação da tecnologia é um ponto sólido no processo de PD&I da CBMM. No momento, essa empresa está conduzindo um projeto para aproveitar os minerais de terras raras encontrados em sua jazida de nióbio como produtos secundários. Dentre os itens a serem obtidos, o óxido de lantânio tem importância estratégica para a indústria de catalisadores brasileira, que é bastante sensível à dependência das importações da China. Além disso, o avanço na extração de minerais de terras raras pode atrair várias empresas ao longo da cadeia produtiva, gerando empregos, renda e agregação de valor.

- WEG, empresa de renome internacional especializada na fabricação de equipamentos elétricos, é líder em soluções envolvendo máquinas elétricas e automação para indústrias e sistemas de energia. A mesma partiu de uma pequena cidade no interior do Brasil para se tornar uma das maiores em seu setor. E é fácil deduzir que, ao estar neste seleto grupo, a empresa é uma grande investidora em pesquisa. E de fato, é exatamente isso! A WEG e todas as outras empresas mencionadas aqui, em algum ponto da sua história, figuraram no ranking das empresas que mais investem em inovação no mundo. Em 2019, o investimento em P&D alcançou a marca de 339 milhões de reais. A equipe da WEG é composta por mais

de 1000 colaboradores, incluindo aqueles que trabalham em diferentes partes do mundo. A empresa mantém o Programa de Desenvolvimento Tecnológico, onde todas as ideias inovadoras relacionadas a produtos e processos são centralizadas. A integração dessas ideias nos planos da empresa segue uma estratégia tecnológica cuidadosamente planejada. A WEG oferece soluções para diversas áreas, como o agronegócio, energia solar, produção de açúcar e etanol, redes elétricas inteligentes, setor de óleo e gás, e muitos outros setores.

- Embrapa, instituição líder em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no Brasil, que investiu cerca de R\$3,3 bilhões em 2017 e contava com 2.437 pesquisadores em 2013, sendo 85% deles doutores ou pós-doutores. Embora o foco principal seja a pesquisa agrícola, também dedicam recursos significativos à pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura. Seu compromisso com a pesquisa tem mantido o Brasil competitivo internacionalmente, envolvendo a expansão da agricultura em regiões antes consideradas inadequadas, adaptação de sementes a condições desafiadoras e aumento da produtividade por hectare cultivado.

Para exemplificar na prática os ganhos que uma empresa pode obter utilizando a Lei do Bem, segue abaixo um exemplo fictício:

Tabela 1: Exemplo Fictício de uma empresa utilizando a Lei do Bem

EMPRESA COM A LEI DO BEM	EMPRESA SEM A LEI DO BEM
• Lucro da empresa: R\$5.000.000,00	• Lucro da empresa: R\$5.000.000,00
• Salários e encargos dos pesquisadores: R\$200.000,00	• Salários e encargos dos pesquisadores: R\$200.000,00
• Exclusão adicional de 60% dos gastos de P&D: R\$120.000,00	• Sem a exclusão adicional de 60%: R\$200.000,00
• Base de cálculo dos impostos: R\$4.800.000,00	• Base de cálculo dos impostos: R\$5.000.000,00
• Impostos (IRPJ e CSLL= 34%): R\$1.632.000,00	• Impostos (IRPJ e CSLL= 34%): R\$1.700.000,00
• Lucro depois do imposto: R\$3.368.000,00	• Lucro depois do imposto: R\$ 3.300.000,00

Continuação da Tabela 1: Exemplo Fictício de uma empresa utilizando a Lei do Bem

Valor economizado com o benefício fiscal: R\$68.000,00

Fonte: Autores

3.2 GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS

O risco é toda situação indesejável e incontrollável que pode ocorrer e afetar os resultados nos investimentos. O gerenciamento pode ser adotado de diversas formas nos investimentos de pessoas físicas e jurídicas. Assim, é possível garantir uma percepção melhor e mais preparo para alcançar o desempenho buscado na carteira.

A gestão de riscos é um conjunto de estratégias que serve para identificar os riscos e definir meios de mitigar suas ocorrências e seus efeitos. Esse gerenciamento, portanto, envolve uma análise inicial do nível tolerável de riscos.

Além disso, é preciso analisar quais são as situações que os riscos podem ocorrer. Logo, a gestão prevê a elaboração de um plano — que pode servir tanto para evitar o aumento do nível de riscos quanto para diminuir os impactos, caso eles se concretizem.

- Gestão de Riscos nos investimentos.

O gerenciamento de risco pode ser feito de diversas maneiras — em especial, no contexto corporativo. Além desses quadros, vale saber que ele pode ser adotado na realização de investimentos, sendo válido para investidores físicos ou empresas.

Quando se fala de investimentos, a gestão envolve a análise dos riscos que existem em qualquer tipo de investimento. Logo, a ideia não é evitar ou neutralizar totalmente os riscos, pois esse movimento não é realmente possível.

Em vez disso, o gerenciamento é feito de modo a planejar a composição do patrimônio e diluir riscos na medida do possível. Uma das formas de alcançar essa meta é garantir que a carteira esteja alinhada em relação às necessidades de segurança de cada investidor.

Para identificar melhor quais são os riscos enfrentados por um supermercado, recomendamos estabelecer um plano de contingência para lidar com eles. Por se tratar de um supermercado os riscos que podem ser relacionados a ele são a concorrência, mudanças regulatórias e sazonalidade, entre outros. Conhecer a gestão de risco é essencial para qualquer tipo de investidor. A partir dela, é possível identificar ameaças financeiras e os impactos que elas podem causar na carteira e no patrimônio, de maneira geral.

3.2.1 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Os riscos estão presentes em tudo, cabe realizar uma análise para melhor entender qual vai ser o risco para cada situação que possa ocorrer e pensar no que pode ser feito para evitá-lo ou ao menos diminuir o seu impacto. Se todos os processos e atividades que são

realizados e as futuros também estiverem organizadas e com um conhecimento sobre eles, pode-se ter um controle melhor de como agir para quando ocorrer algum imprevisto.

Podemos dividir em dois tipos de riscos:

1- Risco Sistemático: Que afeta qualquer empresa, independente do seu segmento.

2- Risco Não-Sistemático: Atinge uma empresa ou um pequeno grupo de empresa, geralmente são mudanças que ocorrem diretamente em um nicho de mercado.

De maneira formal, temos os riscos relacionados ao mercado, também chamados de riscos financeiros e que se dividem em:

- Risco de mercado: O risco de que o valor justo ou os futuros fluxos de caixa de um instrumento financeiro possam variar devido a mudanças nos preços de mercado é conhecido como risco de volatilidade.
- Risco de crédito: Trata-se da ameaça resultante da chance de a outra parte não honrar completamente suas responsabilidades na data acordada. Portanto, o risco de crédito não se limita apenas à possibilidade de a contraparte tornar-se totalmente inadimplente, mas também inclui a eventualidade de efetuar apenas um pagamento parcial de suas obrigações após o prazo combinado.
- Risco de liquidez: O risco de liquidez para uma empresa refere-se à possibilidade de a organização enfrentar dificuldades em cumprir suas obrigações financeiras de curto prazo devido à falta de disponibilidade de caixa ou de ativos facilmente convertíveis em dinheiro. Isso significa que a empresa pode ter problemas para atender a pagamentos imediatos ou enfrentar custos adicionais para garantir fundos suficientes quando necessário.
- Risco operacional: Refere-se à possibilidade de perdas financeiras ou danos decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, sistemas, pessoal, tecnologia, infraestrutura ou eventos externos. Este tipo de risco não está diretamente relacionado a movimentos de mercado ou flutuações econômicas, mas sim às operações cotidianas da empresa.

Por se tratar de um supermercado, engloba-se vários riscos diferentes, pelo fato de ter vários setores cada um atendendo uma atividade específica, de acordo com a necessidade do cliente, devemos nos atentar a todas para que nossos investimentos sejam bem sucedidos sem muitas perdas, alguns métodos que podem ajudar são:

Diversificação de Investimentos:

- Evite concentrar todos os investimentos em uma única área.

- Diversifique em diferentes ativos, como estoque, tecnologia, treinamento de funcionários, ou marketing.

Análise de Riscos:

- Identifique os riscos potenciais, como flutuações de demanda, concorrência, mudanças regulatórias e sazonalidade.
- Crie estratégias para mitigar esses riscos, como seguro, contratos de fornecimento estáveis e análise de mercado.

Orçamento e Monitoramento:

- Estabeleça um orçamento detalhado para cada investimento e sua implementação.
- Acompanhe regularmente o desempenho dos investimentos e faça ajustes conforme necessário.

3.2.2 MATRIZ DE RISCO

Matriz de riscos é uma ferramenta utilizada para visualizar melhor os riscos que podem ter em investir em um projeto, ela facilita o gerenciamento de projetos.

Geralmente é representada por uma tabela nos quais os riscos são categorizados com base em probabilidade e impacto

Ao usar uma matriz de risco, os gestores do projeto podem visualizar de forma mais clara quais riscos exigem atenção imediata. Essa abordagem ajuda a gerenciar os riscos de maneira eficaz e a tomar decisões informadas sobre como lidar com ameaças potenciais.

É importante ressaltar que a matriz de risco é uma ferramenta que deve ser revisada regularmente, para que possa ter uma melhor eficiência.

Com os cálculos feito pela equipe analisando a TIR ou Taxa Interna de Retorno que é uma métrica financeira utilizada para avaliar a atratividade de um investimento. Ela representa a taxa de juros anualizada que faz o valor presente líquido (VPL) de um investimento igual a zero. Em outras palavras, a TIR é a taxa na qual o investimento inicial se iguala ao valor presente de todos os fluxos de caixa futuros esperados desse investimento.

A TIR é uma métrica importante na tomada de decisões de investimento, pois ajuda a determinar se um projeto ou investimento é viável. Se a TIR for maior que a taxa mínima de atratividade (geralmente a taxa de oportunidade ou o custo de capital), o investimento é considerado atrativo. Se a TIR for menor que a taxa de oportunidade, o investimento pode ser considerado não atrativo.

A placa solar foi o investimento escolhido para a inovação do supermercado, pois como eles tem um consumo muito alto de energia devido aos vários equipamentos que tem no local, a placa reduzirá muito esses gastos.

Como podemos ver acima na matriz de risco, nem todos os riscos vão afetar grandemente, mesmo tendo grande probabilidade de ocorrer, como por exemplo a quebra da placa, pois junto a aquisição dela já incluímos um seguro para esse risco, portanto quando ocorrer a empresa já estará prevenida e não sofrerá com isso.

Segue abaixo o cálculo feito da aquisição da placa solar pela empresa com base nos valores do balanço patrimonial mensal.

Tabela 2: Gastos com energia

Investimento	-R\$ 203.400,00
Janeiro	R\$ 27.400,00
Fevereiro	R\$ 28.800,00
Março	R\$ 33.800,00
Abril	R\$ 30.400,00
Maior	R\$ 29.500,00
Junho	R\$ 26.020,00
Julho	R\$ 22.700,00
Agosto	R\$ 25.000,00
Setembro	R\$ 27.000,00
Outubro	R\$ 26.000,00
Novembro	R\$ 29.000,00
Dezembro	R\$ 34.000,00
TIR	9,00%

Fonte: Autores

Uma matriz de risco em investimentos é uma ferramenta que ajuda os investidores a avaliar e gerenciar os riscos associados a diferentes ativos financeiros ou estratégias de investimento. Ela é especialmente útil para tomar decisões informadas sobre como alocar seu capital de forma a equilibrar o potencial de retorno com o grau de risco que você está disposto a assumir.

Abaixo temos alguns exemplos de riscos de um supermercado.

Tabela 3: Matriz de Risco de um supermercado

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO QUANTO À GRAVIDADE E PROBABILIDADE		
CLASSIFICAÇÃO	GRAVIDADE	PROBABILIDADE
ALTA	4 - 5	4-5
MÉDIA	2-3	2-3
BAIXA	1	1

Fonte: Autores

Continuação da tabela 3: Matriz de Risco de um supermercado

AÇOUGUE			
RISCO	CAUSA	GRAVIDADE	PROBABILIDADE
Máquina de moer carne	Manuseio errado ou desatenção na limpeza, causando esmagamento dos dedos	5	3
Falta de EPI's	Não usar avental ou luvas de aço, causando cortes	3	1
Máquina de embalagem quente	Sem nenhum aviso sobre a utilização correta, causa queimaduras	3	2

Fonte: Autores

Continuação da tabela 3: Matriz de Risco de um supermercado

PADARIA			
RISCO	CAUSA	GRAVIDADE	PROBABILIDADE
Uso de forno elétrico ou materiais assados recentemente	Manuseio desses materiais com a temperatura muito elevada, causando queimaduras	4	4
Excesso de atividade com má postura e excesso de peso	Postura errada na hora de trabalhar e carregar muito peso, causando problemas musculares futuros	1	3
Maquina de cortar frios e maquina de enrolar pães	Manuseio incorreto ou distrações durante o uso, causando cortes e esmagamento de dedos	5	3

Fonte: Autores

Continuação da tabela 3: Matriz de Risco de um supermercado

ESTOQUE			
RISCO	CAUSA	GRAVIDADE	PROBABILIDADE
Bloqueio da saída de emergência	Materiais acumulados de forma errada, podendo haver um possível incêndio e impedindo a saída	5	2

Queda de materiais	Por estarem em lugares de difícil acesso podendo cair e estragar e também machucar o funcionário	2	1
--------------------	--	---	---

Fonte: Autores

Continuação da tabela 3: Matriz de Risco de um supermercado

PLACA SOLAR			
RISCO	CAUSA	GRAVIDADE	PROBABILIDADE
Falta de energia	Chover uma semana inteira, sem nenhum sol, conseqüentemente não gerará energia	4	2
Quebra da placa	Vir uma chuva muito forte de granizo ou alguma pedra cair sobre a placa e quebrar	1	3

Fonte: Autores

Segundo a análise feita pela equipe, os principais riscos a serem monitorados são: Máquinas de moer carne, máquina de corte de frios e o uso de forno, com a soma total de 8 pontos (entre gravidade e probabilidade). Com essa análise, chega-se a uma conclusão de que essas atividades devem ter uma prioridade de monitoramento, sempre com muita precisão, pois tem grande risco de acontecer e impactar de uma forma negativa a empresa.

3.2.3 LEI DO BEM

Buscamos com a implantação do projeto de placa solares, trazer uma melhoria de um serviço que estava sendo utilizado pela empresa, a Pinduka utilizava de energia convencional, e com o projeto buscamos trazer a energia fotovoltaica, por isso analisamos quais eram os riscos do investimento e em questão de valores, quanto ficaria para trazer esse tipo de energia para empresa.

Com isso, podemos observar que foi positiva a aquisição das placas solares, pois no fim do ano podemos ver lucro.

Abaixo, temos um quadro informativo para demonstrar a situação atual com a que é esperada com a implementação do projeto.

Tabela 4: Quadro informativo sobre os ganhos esperados com o projeto

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROJETADA
Atualmente há uma média de gasto mensal de R\$28.100,00 com energia elétrica	Com a implementação do projeto de placas fotovoltaicas, a empresa terá um retorno do investimento gasto em 8 meses
Com as informações adquiridas, a empresa teve em agosto um gasto de R\$25.000,00	Com o projeto, em agosto, além de já ter sido quitado o total do investimento, a empresa terá um lucro de R\$10.000,00
Em dezembro, o gasto com energia elétrica foi de R\$34.000,00	Já com as placas em funcionamento, em dezembro a empresa estaria lucrando desde agosto um total de R\$113.000,00

Fonte: Autores

3.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE

A Tecnologia da Informação (TI) refere-se à aplicação de conhecimentos e práticas para o processamento, armazenamento, transmissão e uso de informações. Isso envolve hardware (como servidores e computadores), software (aplicações e sistemas operacionais), redes de comunicação e os dados que são manipulados e gerenciados por esses recursos. Ela desempenha um papel fundamental na automação de processos, comunicação eficiente, armazenamento seguro de dados e suporte às operações diárias de uma empresa.

O Business Intelligence (BI) é uma área dentro da TI que se concentra na coleta, organização, análise e apresentação de informações para apoiar a tomada de decisões nas organizações. Utilizando diversas ferramentas e técnicas, o BI transforma dados brutos em informações significativas e compreensíveis. Os sistemas de BI ajudam as empresas a

entender padrões, identificar tendências, avaliar o desempenho e obter insights estratégicos que podem orientar a formulação de estratégias empresariais mais informadas.

Os dashboards desempenham um papel crucial nas operações e na tomada de decisões em muitos contextos, incluindo empresas, organizações sem fins lucrativos, instituições governamentais e até mesmo em nossa vida cotidiana com a crescente popularidade de dispositivos vestíveis e aplicativos de acompanhamento.

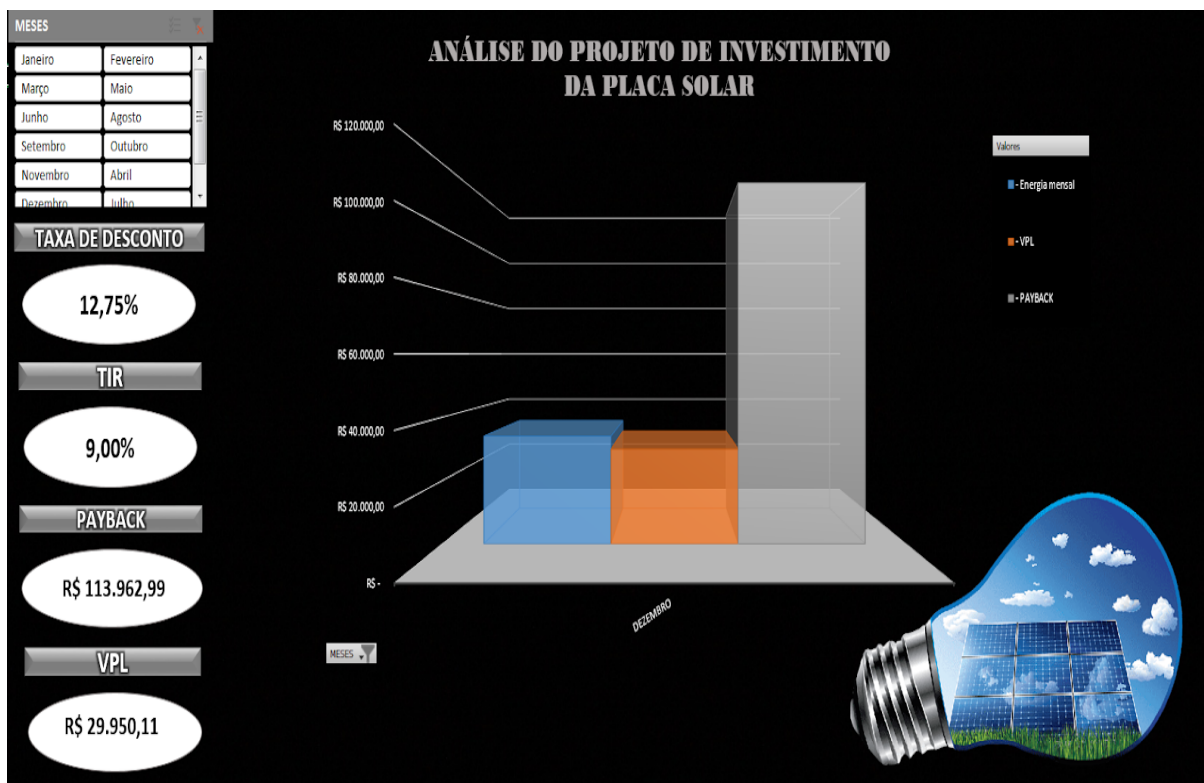
Eles fornecem uma representação visual dos dados, muitas vezes na forma de gráficos, tabelas e indicadores-chave. Isso torna os dados mais compreensíveis e acessíveis para as pessoas, facilitando a interpretação. Permite que as informações sejam reunidas em um único local, economizando tempo e uma coleta manual de dados.

Os dashboards permitem que os usuários recebam feedback imediato sobre o impacto de suas ações. Isso incentiva a aprendizagem contínua e a melhoria.

No geral, são ferramentas valiosas para a gestão, a análise de dados e a comunicação eficaz, permitindo que as organizações tomem decisões mais embasadas, melhorem a eficiência e a produtividade, e se adaptem melhor às mudanças em seu ambiente operacional.

3.3.1 DASHBOARD

Imagem 1: Análise do projeto de investimento da placa solar



3.3.2 ANALISANDO O DASHBOARD

Analizamos o Dashboard durante os primeiros 12 meses da aquisição da placa solar e podemos ver que o investimento vai se pagando mês a mês, por se tratar de uma tecnologia que cobre todos os gastos mensais que se teria com energia tradicional, vemos que conforme os meses se passam, vale a pena o investimento. Como podemos analisar, o investimento é viável para empresa, visto que terá um payback positivo no oitavo mês, ou seja, acaba sendo rentável.

Por se tratar de um tipo de energia que tem um baixo risco de manutenções e de acompanhamento de profissionais, o painel solar é uma boa aquisição para que a empresa possa ter uma diferenciação dos demais concorrentes do mercado, abrindo assim caminhos para outras melhorias dentro da empresa.

3.4 TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO

Para receber benefícios relacionados à Lei do Bem a empresa necessita em seu histórico e cultura investir em inovação de forma processual desenvolvendo estratégias para se manterem atualizadas no ambiente de mudanças constantes que é o mercado.

Ser diferente em um mercado oferece vantagens significativas, desde destacar-se da concorrência até atrair e manter clientes leais. Isso pode contribuir para o sucesso a longo prazo e a sustentabilidade de uma empresa.

Ao pensar em diferenciação de mercado, pensamos logo em inovação, hoje em dia é crucial para o crescimento e a sustentabilidade das empresas em um ambiente empresarial dinâmico.

Ela pode envolver a introdução de novos produtos, processos, modelos de negócios ou formas de interação com os clientes.

A capacidade de se adaptar e abraçar a inovação é fundamental para as empresas prosperarem em um ambiente de negócios competitivo e em constante mudança.

Pensando nisso, analisamos o mercado em que a pinduka está inserida e analisamos o que pode ser feito para que a empresa possa estar apta nos próximos anos para utilização da lei do bem.

3.4.1 AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA

A Pinduka ainda não tem uma cultura organizacional voltada para práticas de inovação, mas está trabalhando para mudar essas práticas dentro da empresa, como foi avaliado, a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Real e está com todas suas obrigações perante o estado quitadas, porém não tem ainda nenhum projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação ligadas ao nome da empresa, assim ainda não está apta a se beneficiar da lei do bem.

A inovação desempenha um papel fundamental em empresas pequenas, assim como em empresas de todos os tamanhos. Embora as pequenas empresas possam enfrentar desafios adicionais de recursos e concorrência, a inovação continua sendo uma vantagem competitiva crucial. "Empresas que inovam são mais competitivas, tendem a pagar melhores salários e empregar profissionais mais qualificados. Países reconhecidos pela inovação se destacam no mercado global." (LINEU, 2023)

Diferenciação no mercado: A inovação permite que as pequenas empresas se destaquem em mercados saturados e altamente competitivos. Ao oferecer produtos ou serviços únicos e melhores do que os concorrentes, as empresas pequenas podem atrair clientes e criar uma base de clientes leais.

Eficiência operacional: A inovação pode melhorar a eficiência dos processos internos, ajudando as pequenas empresas a economizar tempo e recursos. Isso pode resultar em custos mais baixos e maior lucratividade.

Adaptação às mudanças do mercado: O mercado está em constante evolução, e as empresas pequenas que não conseguem se adaptar às mudanças podem ficar para trás. A inovação permite que essas empresas se ajustem rapidamente às tendências emergentes e às necessidades dos clientes.

Crescimento sustentável: A inovação pode ser um motor de crescimento sustentável. Ela permite que as empresas diversifiquem seus produtos ou serviços, alcancem novos mercados e expandam suas operações, impulsionando assim o crescimento a longo prazo.

Atração de talentos: Empresas inovadoras costumam ser mais atraentes para talentos qualificados. A capacidade de oferecer um ambiente de trabalho criativo e desafiador pode ajudar as pequenas empresas a atrair e reter funcionários talentosos.

3.4.2 VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.

Através do estudo com a empresa, constatamos que ainda não tem um projeto em andamento para inovação ativo, mas avaliando as aptidões projetamos e avaliamos a implantação de uma nova fonte de energia dentro da empresa.

A energia solar desempenha um papel fundamental na transição para uma matriz energética mais limpa, sustentável e eficiente. Ela tem o potencial de desempenhar um papel significativo na redução da dependência de combustíveis fósseis, na mitigação das mudanças climáticas e na promoção de um futuro energético mais verde e sustentável.

Como trata-se de um supermercado, destaca-se o alto consumo de energia para o funcionamento tanto no período que está aberto, quanto fechado, pois tem produtos que não podem ficar fora da refrigeração.

Com a implantação de uma nova fonte de energia, além da economia financeira também pode se destacar que a energia solar é uma fonte muito mais limpa que a tradicional.

Pensando em uma pesquisa para se beneficiar da lei do bem, o grupo pensou na pesquisa, básica ou fundamental, visando investir na realização de estudos para melhorar ainda mais a energia fotovoltaica como, melhorar a eficiência dos painéis solares, trabalhar continuamente para melhorar a eficiência dos painéis solares, tornando-os mais capazes de converter a luz solar em eletricidade, materiais fotovoltaico estudar materiais visam encontrar materiais mais eficazes e acessíveis para painéis solares e por fim, pensando no planeta, o impacto ambiental que terá as instalações e descartes dos painéis solares.

3.4.3 DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES

O diagnóstico feito pela equipe, juntamente com a empresa, constatou que a Pinduka ainda não pode se beneficiar da lei do bem, mas com o intuito desse projeto, planejamos para os próximos anos poder estar aptos para utilizar desse benefício.

Atualmente o supermercado conta com o regime tributário Lucro Real e tem suas obrigações fiscais todas quitadas até esse presente momento, o entrave que está nas práticas de PD&I, que ainda não é uma cultura da empresa, com esse projeto procuramos mudar isso e fazer um planejamento para adequar tudo conforme pede a Lei do Bem.

Planejamos uma cultura organizacional totalmente voltada para o desenvolvimento de práticas inovadoras e sustentáveis, tais como os estudos de como tornar a energia fotovoltaica mais sustentável possível, diminuindo custo e os danos causados ao meio ambiente.

A energia fotovoltaica, que é a conversão da luz solar em eletricidade, tem vários impactos positivos no meio ambiente em comparação com as fontes de energia convencionais, como o carvão, o petróleo e o gás natural. Mas com a implantação da lei do bem na empresa, buscamos melhorar ainda mais essa realidade.

Além disso, o desenvolvimento e a implantação de projetos solares devem ser gerenciados de maneira responsável, levando em consideração questões como a conservação da biodiversidade, o uso da terra e o ciclo de vida dos sistemas fotovoltaicos. No geral, a energia fotovoltaica é uma opção mais sustentável e amigável ao meio ambiente em comparação com muitas outras fontes de energia.

Podemos encontrar na empresa uma estrutura que permite a implantação de placas solares e também notamos a vontade dos empresários em adquirir essa nova tecnologia, pois é um investimento que vai se pagar nos próximos anos.

3.5 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: LIDERANDO NA ATUALIDADE

3.5.1 LIDERANDO NA ATUALIDADE

Abaixo, será discorrido sobre 4 temas importantíssimos para a liderança na atualidade, que são: A arte de influenciar pessoas; Líder de mim mesmo; Líder de outras pessoas e Conheça seu estilo.

A arte de influenciar pessoas é um tópico complexo que tem sido estudado e praticado ao longo da história. Envolve a habilidade de persuadir, motivar e guiar as ações e decisões de outras pessoas. Essa capacidade de influenciar os outros desempenha um papel fundamental em diversas áreas da vida, desde a liderança empresarial até a política e até mesmo nas interações cotidianas. Ter uma comunicação eficaz é desempenhar um papel fundamental na influência. Saber como se comunicar de forma clara, persuasiva e empática é essencial. Isso inclui habilidades de escuta ativa e a capacidade de adaptar sua comunicação ao público-alvo.

Outro ponto para conseguir influenciar pessoas, é importante construir e manter sua credibilidade. As pessoas são mais propensas a seguir aqueles em quem confiam. Isso envolve ser honesto, ético e cumprir promessas.

Também deve-se levar em conta que a abordagem de influência deve ser adaptada às características e necessidades individuais das pessoas. O que funciona com uma pessoa pode não funcionar com outra, então a flexibilidade é essencial. Um exemplo na prática são os vendedores, que precisam usar da sua influência para convencer seus clientes a comprarem seus produtos ou serviços.

Ser líder de si mesmo é um conceito fundamental quando se trata de autogestão, desenvolvimento pessoal e autorresponsabilidade. Essa ideia sugere que cada indivíduo deve assumir o papel de líder em sua própria vida, tomando decisões conscientes, definindo metas, desenvolvendo habilidades e, em última instância, alcançando seu potencial máximo.

Um ponto importante para isso é começar com uma profunda compreensão de quem você é. Isso envolve conhecer suas forças, fraquezas, valores, crenças e motivações. Quanto mais você conhece a si mesmo, mais eficaz será em tomar decisões alinhadas com seus objetivos pessoais.

Um líder de si mesmo também define metas claras e significativas. Essas metas servem como um guia para suas ações e decisões. Ter objetivos bem definidos ajuda a manter o foco e a motivação. Mas para isso, a autodisciplina é essencial. Isso implica em manter o compromisso com suas metas, mesmo quando a motivação diminui. A capacidade de adiar a gratificação imediata em prol de objetivos de longo prazo é uma característica fundamental.

E por fim, como um exemplo também na prática, gerenciar seu tempo de forma eficaz é crucial para ser líder de si mesmo. Isso inclui priorizar tarefas, evitar a procrastinação e encontrar um equilíbrio saudável entre trabalho, lazer e autocuidado.

Para exemplificar

Ser líder de outras pessoas é uma responsabilidade significativa que envolve orientar, motivar e influenciar um grupo de indivíduos para alcançar metas ou objetivos comuns. Aqui estão algumas características e qualidades importantes que um líder de outras pessoas deve possuir:

Comunicação eficaz: Um líder deve ser capaz de se comunicar claramente, ouvindo atentamente os membros da equipe e transmitindo informações de maneira compreensível e inspiradora.

Visão e objetivos claros: Ter uma visão clara e definir metas específicas é fundamental para orientar a equipe na direção certa.

Empatia: Um líder deve ser capaz de entender e considerar os sentimentos e necessidades dos membros da equipe, demonstrando empatia e apoio quando necessário.

Tomada de decisão: Tomar decisões informadas e eficazes é uma parte importante da liderança. Isso inclui avaliar riscos e benefícios, bem como considerar o impacto nas pessoas afetadas.

Um exemplo de líder de outras pessoas é o presidente da república, tem o papel importante de liderar uma nação e os seus representantes no estado, é uma figura importante pois outras pessoas o seguem e se inspiram no seu estilo de liderança.

O estilo de liderança refere-se à abordagem adotada por um líder ao liderar uma equipe ou organização. Existem vários estilos de liderança, e cada um tem suas características distintas.

Liderança Transacional: Este estilo de liderança se concentra em recompensas e punições para incentivar o desempenho da equipe.

Os líderes estabelecem expectativas claras e recompensam ou aplicam punições com base no cumprimento dessas expectativas.

Liderança Coach: Os líderes que adotam esse estilo atuam como treinadores, fornecendo orientação, apoio e desenvolvimento individual aos membros da equipe.

Liderança Democrática: Neste estilo, o líder envolve a equipe na tomada de decisões e valoriza suas opiniões e ideias.

É importante notar que não existe um estilo de liderança único que seja sempre o melhor. A escolha do estilo de liderança depende do contexto, das características da equipe e das metas organizacionais.

Um exemplo de tipos de liderança é pensar em um gestor, que vai ver mais a parte organizacional e não pensando somente no indivíduo e seus defeitos e o líder humanizado, na qual os líderes olham para as suas equipes com empatia e solidariedade. Sim, a produtividade dos times ainda é importante. No entanto, a qualidade de vida e bem-estar dos profissionais tornam-se prioridade.

3.5.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

A liderança é sem dúvida muito importante para a civilização e estão por todas as áreas das nossas vidas. São os líderes que impulsionam um certo grupo para que possam desempenhar um objetivo em comum.

Com base nisso, realizamos um vídeo informativo, na qual descreveremos os principais tipos de liderança, e suas características mais relevantes que fazem com que seus liderados tenham um papel melhor desempenhado.

Link: <https://youtu.be/Ojgsd9pOKw0?si=GwDkZMRP0EBJYwao>

4 CONCLUSÃO

Depois de uma longa análise da empresa, na qual tivemos a chance de entender o dia a dia do supermercado, seus processos e riscos que enfrenta, podemos concluir que a empresa não está apta a se enquadrar na lei do bem, mesmo que possuam um faturamento alto em suas 3 lojas, ainda se trata de um supermercado, o que dificulta a corresponder às especificações que a lei exige e implementar uma inovação que se adeque às normas.

Com a implantação de estratégias para que os líderes e colaboradores da empresa estejam engajados com a inovação, vemos na Pinduka uma empresa que pode crescer ainda mais nos próximos anos, visto que estão em um mercado que sempre está se renovando com o passar dos anos.

Sugerimos algumas estratégias que podem ser utilizadas pela empresa para que futuramente consigam se enquadrar na lei do bem e possam desfrutar do benefício. A principal melhoria sugerida é a placa fotovoltaica, que irá ajudar muito a diminuir os gastos com energia, assim abrindo o horizonte para novas ideias que possam vir e futuramente com o dinheiro que estará sendo economizado, pode-se criar melhorias em diversas áreas do estabelecimento ou investir em outras inovações que irão ajudar a empresa a se destacar no mercado, abrindo assim a possibilidade de um crescimento exponencial da marca.

REFERÊNCIAS

GAIDARGI, Juliana. **Como conquistar sucesso empresarial duradouro?**. 2022. Disponível em: <<https://infonova.com.br/como-conquistar-sucesso-empresarial-duradouro/>>. Acesso em: 01 out. 2023.

GOV, Planalto. **Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006**. 2006, Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5798.htm#:~:text=II%20%2D%20samente%20poder%C3%A3o%20ser%20deduzidos,Art>. Acesso em: 01 out. 2023.

HELDER, Mathias. **Pd&I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Mineração**. 2015. Disponível em: <<https://www.inthemine.com.br/site/pdi-pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao-na-mineracao/>>. Acesso em: 01 nov. 2023.

JÚNIOR, Lineu. **O impacto da inovação nas oportunidades de emprego nos próximos anos**. 2023. Disponível em: <<https://pt.linkedin.com/pulse/o-impacto-da-inova%C3%A7%C3%A3o-nas-oportunidades-de-emprego-lineu>>. Acesso em: 10 nov. 2023

LAQUS. **Gestão de risco: o que é e como aplicar nos investimentos?**. 2022. Disponível em: <<https://www.laqus.com.br/gestao-de-risco-o-que-e-como-aplicar/>>. Acesso em: 11 out. 2023.

ROCHE, Medicamentos. **Medicamentos Roche**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.roche.com.br/solucoes/farmaceutica/medicamentos-roche>>. Acesso em: 06 set. 2023.